



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 403/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 25 de março de 2024.

**Referente: Indicação nº 150/2024  
2ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

	PROCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	824/2024	26/03/2024 14:44:05	120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 150/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 054/2.024- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 20 de março de 2.024

**MEMORANDO nº 054/2.024 - SME**

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG**

**Departamento Técnico Legislativo**

At. Sr<sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Referente: Indicação CMC nº 150/2.024**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 150/2.024**, através da qual o nobre Vereador Flavio Marques Alves indica a Administração Municipal que estude a possibilidade de fornecer *“uma cartilha sobre Inclusão social de criança autistas em todas as escolas municipais do município de Cajamar”*.

Encaminhamos a manifestação do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação a respeito do indicado e informamos, ainda, que no mês de abril, em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, realizamos atividades e palestras voltadas aos alunos e familiares autistas, incluindo toda a Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

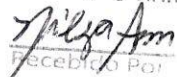
  
**Prof. Régis Souza**

**Secretário Municipal de Educação**

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30  
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060  
Telefone: (11) 4446-0040

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

22 MAR 2024

 13,55  
Recebido Por Horas



Cajamar, 13 de março de 2024.

**MEMORANDO nº 51/2024 – SME/Depto. Pedagógico**

**À Secretaria Municipal de Educação**

**A/C: Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**

**Secretário Municipal de Educação**

**Assunto: Resposta em atenção a Indicação nº150/2024 da Câmara Municipal de Cajamar.**

Versa o presente expediente sobre a resposta para a indicação nº150/2024 da Câmara Municipal de Cajamar acerca do fornecimento de cartilha a todos os alunos da municipalidade sobre a inclusão social de crianças autistas em todas as unidades escolares.

Considerando a indicação do Vereador Sr. Flávio Marques Alves sobre a distribuição de cartilha a todos os alunos da municipalidade sobre a inclusão social de crianças autistas em todas as unidades escolares;

Considerando que as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino promovem a inclusão de todas as crianças com deficiência e também as crianças Autistas;

Considerando que as crianças do TEA, que estudam na Rede Municipal de Ensino, dentro da necessidade são atendidas pelo AEE (Atendimento Educacional Especializado), no contra turno, nos polos de atendimento;



Considerando que desde de 2023 as crianças do TEA, recebem apoio individualizado, quando necessário do Agente de Apoio Escolar;

Considerando que a escola amplia as discussões sobre as diferenças e busca proporcionar a inclusão de todos;

Considerando que o material didático utilizado pela Rede Municipal atende as indicações para a inclusão e acolhimento de todos, e que os professores passam por encontros de sensibilização e formação para atuarem com assertividade.

Diante do exposto, conforme solicitado respondemos:

Que o trabalho com a inclusão é realizado pela Rede Municipal de Ensino em parceria com o CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado), nos polos de AEE, em todas as unidades escolares e sempre que necessário com o apoio da Secretaria de Saúde.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos se necessário e subscrevemo-nos

Atenciosamente,  
Departamento Pedagógico



Profª Hislari Rodrigues  
Gestora do Depto. Pedagógica



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 150 / 2024

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO  
350/2024

DATA / HORA  
22/02/2024 16:21:22


USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, o fornecimento de uma cartilha sobre inclusão social de crianças autistas em todas as escolas municipais do município de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover a inclusão social não apenas de portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) mas de todas as crianças e jovens que possuem alguma deficiência e enfrentam situações desfavoráveis no ambiente escolar, por falta de empatia e respeito da sociedade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2024.

  
Flavio Marques Alves  
Flavio Comajo  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>23/ fevereiro/2024</u> Despacho: <u>Encaminhado - Jc</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
---

Câmara Municipal de Cajamar Recebido em: <u>04/03/24</u> às <u>11 h 08</u>
--

  
Flavio Marques Alves  
Agente Administrativo